



DECRETO Nº 2.484, de 29 de setembro de 2016.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 2.671.100,00.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.586, de 29 de Setembro de 2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 2.671.100,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta e um mil e cem reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	275.000,00
02.02.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	61.000,00
02.02.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	40.000,00
02.03.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	600,00
02.04.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	30.000,00
02.04.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	3.000,00
02.05.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	150.000,00
02.05.01-3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contrib.	R\$	150.000,00
02.06.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	200.000,00
02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.07.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	2.500,00
02.08.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
02.08.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	3.000,00
02.09.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	47.000,00
02.09.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.09.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	40.000,00
02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	365.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	100.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	150.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	66.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	46.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	88.000,00
02.12.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	41.000,00
02.12.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	30.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	150.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	200.000,00
02.14.05-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	18.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	60.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	80.000,00
02.19.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.19.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	2.000,00
02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	20.000,00
02.19.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.19.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	50.000,00
Total.....		R\$	2.671.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

73

ESTADO DE SÃO PAULO

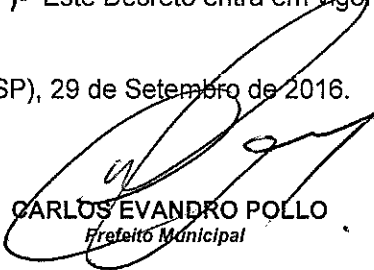
ARTIGO 2º) - As Despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	190.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	140.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	9.500,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	75.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	14.500,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	243.400,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	29.500,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	9.500,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	9.500,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	9.500,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	9.500,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	800.000,00
02.14.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	39.500,00
02.14.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	42.500,00
02.14.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	99.500,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Perman.	R\$	9.500,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	190.000,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Perman.	R\$	99.500,00
02.15.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	39.500,00
02.17.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Perman.	R\$	49.500,00
02.17.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	49.500,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	125.000,00
02.19.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	49.500,00
02.19.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Perman.	R\$	64.000,00
02.19.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	48.700,00
02.19.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	200.000,00
Total.....		R\$	2.671.100,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 29 de Setembro de 2016.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos